



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI Nº. 1.288/09, DE 03 DE JUNHO 2009.

Dispõe sobre denominação do Telecentro  
Comunitário da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO o TELECENTRO COMUNITÁRIO de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de Junho de 2009.

  
AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU